



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano • Nº 4640

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Portaria Nº 129/2022** - Dispõe sobre a concessão de férias de servidores públicos do Quadro de Pessoal do Município de Nova Viçosa e dá outras providências.
- **Portaria Nº 130/2022** - Dispõe sobre a concessão de férias de servidores públicos do Quadro de Pessoal do Município de Nova Viçosa e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 129/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 01 de abril de 2022:

- **CARLA RUBIA ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 5027, secretaria escolar;
- **LUIZ CLAUDIO TOLENTINO**, matrícula 8015, técnico de enfermagem;
- **ZELITA DE JESUS NSCIMENTO RICARDO**, matrícula 830, agente comunitário de saúde;
- **GENIVALDO ARDICON ROCHA**, matrícula 8025, motorista;
- **OSVALDO OLIVEIRA MOTA**, matrícula 5593, auxiliar de serviços gerais-vigia;
- **GENIVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula 5166, auxiliar de serviços gerais-gari;
- **NORTONGLEY CORREA SILVA**, matrícula 7942, auxiliar de serviços gerais-vigia;
- **CLEONICE JOAQUIM CERQUEIRA**, matrícula 8034, enfermeira;
- **ANA APARECIDA RODRIGUES NOVAIS**, matrícula 876, agente comunitário de saúde;

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 130/2022

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso II e IV, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias de 30 (trinta) dias, aos servidores abaixo listados, integrantes do quadro de pessoal do Município de Nova Viçosa/BA, contadas a partir de 04 de abril de 2022:

- **MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula 8019, auxiliar de serviços gerais-cozinheira;
- **MARIA NILZA MARQUES RÉGULO**, matrícula 375, auxiliar de enfermagem;
- **DIVANILDO DE SOUZA CORDEIRO**, matrícula 4134, auxiliar de serviços gerais;
- **KATIANA GONÇALVES DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 5248, auxiliar de serviços gerais-gari;
- **MARILENE COSTA DE SOUZA**, matrícula 5388, auxiliar de serviços gerais;
- **LARESSA MARTINS CARDOSO JAHEL DE MATOS**, matrícula 7394, gerente de convênios e Programas;

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor nessa data.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Registre-se, publique-se, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.